



iii. Exercer outras atividades e funções que lhe sejam atribuídas pelo presidente ou pelo Plenário.

Parágrafo Único. No caso de o segundo secretário assumir definitivamente as funções do primeiro secretário pelas razões regimentais, poderá se proceder as eleições para a escolha de um novo secretário.

SEÇÃO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES E TEMPORÁRIAS

As comissões, instituídas através de aprovação da aprovação da plenária, poderão ser permanentes ou temporárias e terão como atribuições o desenvolvimento de atividades específicas em determinados assuntos de interesse do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA

- A secretária executiva terá como atribuição a prestação e todo o apoio e estrutura necessária ao pleno desenvolvimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e será dirigida por um(a) Secretário(a) Executivo(a), Conselho(a) ou não, designado pelo Secretário do Meio Ambiente e/ou mediante em votação em plenário.
- Os serviços administrativos da Secretaria executiva serão desenvolvidos em apoio técnico e operacional de serviços requisitados de órgãos e entidades da administração Municipal.
- Os documentos enviados ao Conselho, bem como os recursos administrativos, serão recebidos, registrado ne autuados pela Secretária Executiva.
- O(A) Secretário(a) executivo(a) do Conselho deverá comparecer a todos as reuniões do Plenário, incumbindo-lhe secretariar os trabalhos das reuniões.
- Se o Secretário(a) Executivo(a) for membro do Conselho, participará das reuniões com direito a voto.
- A presidência poderá manda devolver documentos ao interessado documentos que tratem de assuntos que possam ser solucionados por outros órgão ou entidade da Administração Municipal.

São atribuições da Secretaria Executiva:

- Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Secretaria Executiva;
- Assessorar técnica e administrativamente a Presidência do Conselho;
- Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela Presidência do Conselho;

CAPÍTULO V

DOS RECURSOS

Art. 15. O COMDEMA, poderá concorrer a editais para captação de recursos para executar projetos em benéficos ao meio ambiente dentro no município.

Parágrafo 1. Quaisquer recursos advindo para o COMDEMA, deve ser depositado diretamente na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Currais.

Parágrafo 2. Os recursos devem ser utilizado pela a atual gestão e não poderá ser deixados para gestões futuras, pois cada gestão deve prestar contas e assim evitar que gestores façam mal uso do dinheiro atrelado a gestão anterior.

Parágrafo 3. Os recursos devem ser gerenciados pelo Secretário de Meio Ambiente, representando o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo 4. Os pareceres dos relatórios, exarados nos recursos, serão feitos por escrito e de maneira padronizada quanto ao seu aspecto formal e terão a sua ementa publicada no Diário Oficial do Município, constituindo coisa julgada administrativa e irremovível.

Currais-PI 27 de fevereiro de 2019

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Currais-PI, em exercício, torna público que no dia 25 de março de 2019, às 08:00 horas, realizará a abertura da documentação/proposta relativas a TOMADA DE PREÇO nº 0018/2019, do tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na José Bonifácio, S/N, Agua Branca, Currais-PI, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo: **Aquisição de material Gráfico e comunicação visual para todas as secretaria do município de currais-PI, em conformidade com Anexo I, da Licitação pertinente, custeada com recursos financeiros oriundos da Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, FUS, FPM, PAB, FUNDEB E ARRECAÇÃO PRÓPRIA, orçados em R\$ 471.280,00 (quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta reais) , Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitações no horário de 8h às 13h, No Centro Administrativo do Municipal de Currais-PI.**

Currais-PI, 07 de março de 2019.

Alex Sousa de Oliveira
Diretor Geral da CPL, em exercício

Publique-se

Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNP/JMF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA USO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, AVISA QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 08H:00MIN DO DIA 20 DE MARÇO 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ. O EDITAL COM TODAS AS NORMAS ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESTA DATA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 07 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS OU LOCADOS PELO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, AVISA QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 09H:30MIN DO DIA 20 DE MARÇO 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ. O EDITAL COM TODAS AS NORMAS ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESTA DATA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 07 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2019, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, AVISA QUE FARÁ REALIZAR, ÀS 11H:00MIN DO DIA 20 DE MARÇO 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AV. LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228 - CENTRO, CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ. O EDITAL COM TODAS AS NORMAS ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS A PARTIR DESTA DATA, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PIAUÍ, 07 DE MARÇO DE 2019.

BENEDITO JOSÉ DE NEIVA NETO
PRESIDENTE/PREGOEIRO DA CPL